



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

**PORTARIA Nº. 196 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove o servidor **Antonio de Sousa Carneiro** da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo e lota na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o teor do ofício PMF/SEMOVUR/OF.Nº 276/17, datado de 08/08/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo.

RESOLVE:

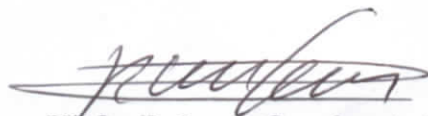
Art. 1º - Remover o Servidor **Antonio de Sousa Carneiro**, CPF nº 707.350.772-15, ocupante do cargo de Oleiro, da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo e lota-la na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo á 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Designar o servidor, para desempenhar a função de Vigia, na Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe um adicional de 50% sobre seus vencimentos, conforme artigo 22, da Lei Municipal Nº 217/2001, com efeito retroativo á 08 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - AC, 15 de Agosto de 2017.

  
**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

